

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO N° 211/2011 –
CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, e considerando a deliberação da Assembléia Geral realizada em 01 de fevereiro de 2011. Resolve aprovar:

Art. 1º O Relatório de Gestão – exercício 2009, que integra o processo nº 39674/2011-85.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santos, 02 de fevereiro de 2011.

**LUCILENE MARTORELLI ORTIZ PETIN
MEDEIROS**

**Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social**